

PORTARIA Nº 163/JARU - CGAB/IFRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação para o *Campus Jarú* da candidata, Marcela Ferreira Ramos, aprovada em 4º lugar na Área de Administração no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do Campus Avançado São Miguel do Guaporé, conforme o Edital nº 15/2020/SMG- CGAB/IFRO, de 09/11/2020, publicado no D.O.U. de 12/11/2020 e suas retificações, e a Homologação de Resultado Final publicado no D.O.U. de 23/12/2020 considerando que a validade do edital do processo seletivo encontra-se expirado conforme item:

DA VALIDADE 15.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 18/08/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345239** e o código CRC **D56AA8E5**.